



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Identificação da solução (atualização de software já implantado neste regional):

Contratação de suporte e atualização de versão dos produtos do SGBD Oracle:

- Oracle Advanced Security;
- Oracle Data Masking and Subsetting Pack;
- Oracle Database Vault.

A vigência contratual deverá ser de 36 (trinta e seis) meses com pagamentos anuais, condicionado a disponibilidade de recursos orçamentários.

### **2 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**

#### **2.1 - Identificação das necessidades de negócio.**

2.1.1 - Necessidade 1: Disponibilidade de suporte pelo fabricante.

2.1.1.1 - Funcionalidade 1: Acesso ao portal de suporte.

2.1.1.2 - Unidade envolvida: Equipe da Seção de Administração e Inteligência de Dados.

2.1.2 - Necessidade 2: Acesso a novas versões e atualizações de funcionalidades e segurança.

2.1.2.1 - Funcionalidade 2: Disponibilidade de atualizações através do portal de suporte.

2.1.2.2 - Unidade envolvida: Equipe da Seção de Administração e Inteligência de Dados.

2.1.3 - Necessidade 3: Acesso ao registro de ocorrências e catálogo de soluções.

2.1.3.1 - Funcionalidade 3: Acesso ao registro de ocorrências que demandem necessidade de suporte telefônico ou presencial.

2.1.3.2 - Unidade envolvida: Equipe da Seção de Administração e Inteligência de Dados.

2.1.3.3 - Acesso ao catálogo de soluções para problemas conhecidos, podendo resolver as ocorrências sem a necessidade de auxílio de um técnico da empresa.

2.1.3.4 - Unidade envolvida: Equipe da Seção de Administração e Inteligência de Dados.

#### **2.2 - Identificação das necessidades tecnológicas.**

2.2.1 - Requisitos da Arquitetura Tecnológica: Não se aplica, por se tratar de atualização de software já implantado neste regional.

2.2.2 - Requisitos do Projeto de Implantação da STIC: Não se aplica, por se tratar de atualização de software já implantado neste regional.

2.2.3 - Requisitos da Garantia e Manutenção: No caso de erros ou falhas encontradas nos serviços prestados ou software fornecido, a Contratada deverá realizar ação corretiva sem ônus para a Contratante.

2.2.4 - Requisitos de Capacitação: A Contratada deverá alocar profissionais com certificação comprovada nos produtos e serviços cobertos pelo contrato.

2.2.5 - Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica: A Contratada deverá alocar profissionais com experiência profissional comprovada nos produtos e serviços cobertos pelo contrato.

2.2.6 - Requisitos de Formação da Equipe Técnica: A Contratada deverá alocar profissionais com formação compatível com os serviços a serem prestados por meio de execução contratual.

2.2.7 - Requisitos da Metodologia de trabalho: Conhecimento nas melhores práticas e processos de suporte aos serviços cobertos pelo contrato.

2.2.8 - Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico: Tratar como confidenciais quaisquer informações, a que tenha acesso para execução do objeto, não podendo revelá-las ou facilitar sua disponibilização a terceiros. O seu descumprimento, implicará em sanções administrativas e judiciais contra a Contratada. O software não deverá alterar configurações de segurança do sistema operacional, de rede, bem como não deverá modificar os perfis de acesso aos bancos de dados já existentes, não ensejando, a ocorrência de eventuais riscos relacionados à segurança da informação.

#### **2.3 - Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC.**

2.3.1 - Requisitos de Capacitação: Não se aplica, por se tratar de atualização de software já implantado neste regional.

2.3.2 - Requisitos Legais: Respeitar a legislação trabalhista vigente e a norma coletiva das categorias, devendo ser observado que não será estabelecido qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade entre os profissionais designados

para a execução dos serviços contratados e a Contratante.

2.3.3 - Requisitos de Manutenção: A Contratada deverá atender aos chamados de suporte em tempo hábil, conforme o acordo de nível de serviço definido em contrato.

2.3.4 - Requisito Temporal: A vigência contratual deverá ser de 36 (trinta e seis) meses com pagamentos anuais, condicionado a disponibilidade de recursos orçamentários, conforme especificado no item "indicação de fonte de recursos" do Documento de Oficialização da Demanda (doc. 0448097), com possibilidade de prorrogação segundo a legislação vigente.

2.3.5 - Requisitos de Segurança da Informação: Os serviços prestados pela contratada deverão atender as Políticas, Normas e Procedimentos de Segurança da Informação, estabelecidas pela Contratante.

2.3.6 - Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais: Não se aplica.

2.3.7 - Requisitos de Desempenho: O atendimento remoto ou presencial deverá resultar em solução definitiva para o problema relatado em tempo hábil, conforme o acordo de nível de serviço definido em contrato.

### 3 - ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Contratação de suporte e atualização de versão dos produtos do SGBD Oracle:

| Item | Descrição                               | Quantidade                                     |
|------|---|--|
| 1    | Oracle Advanced Security                | 36 (trinta e seis) meses com pagamentos anuais |
| 2    | Oracle Data Masking and Subsetting Pack | 36 (trinta e seis) meses com pagamentos anuais |
| 3    | Oracle Database Vault                   | 36 (trinta e seis) meses com pagamentos anuais |

### 4 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

#### 4.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

| Id | Descrição da solução   |
|----|--|
| 1  | Contratação de suporte e atualização de versão dos produtos do SGBD Oracle |

#### 4.2 - ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

O suporte e atualização são realizados pelo fabricante dos produtos de forma exclusiva. Como o fornecedor da solução é única por ser a fabricante do SGBD Oracle, a Contratação de suporte e atualização de versão dos produtos do SGBD Oracle é a única solução viável, não é possível realizar análise comparativa.

#### 4.3 - Requisitos

1. **A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?**

Solução 1 Sim

2. **A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?**

Solução 1 Não se Aplica

3. **A Solução é composta por software livre ou software público?**

Solução 1 Não se Aplica

4. **A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?**

Solução 1 Não se Aplica

5. **A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?**

Solução 1 Não se Aplica

6. **A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?**

Solução 1 Não se Aplica

#### 4.4 - PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

| Id | Descrição da solução   |
|----|--|
| 1  | Contratação de suporte e atualização de versão dos produtos do SGBD Oracle |

Contratação de suporte e atualização de versão dos produtos do SGBD Oracle (36 - trinta e seis) meses com pagamentos anuais reajustados por índice oficial):

| Item               | Descrição                               | Quantidade | Preço estim.          |
|--------------------|---|------------|-----------------------|
| 1                  | Oracle Advanced Security                | 12 meses   | R\$ 101.552,00        |
| 2                  | Oracle Data Masking and Subsetting Pack | 12 meses   | R\$ 80.080,00         |
| 3                  | Oracle Database Vault                   | 12 meses   | R\$ 80.080,00         |
| <b>Total Anual</b> |   |            | <b>R\$ 261.712,00</b> |

A declaração da Oracle (ID 0575864), fabricante e fornecedora exclusiva do suporte e atualização, sobre os preços cobrados dos clientes, conforme transcrito "De acordo com a referida política, a precificação da renovação de suporte técnico e atualização baseia-se no preço pago pelo cliente no momento de aquisição da solução de Software. O valor cobrado por suporte técnico e atualização é calculado com base em um percentual predeterminado dos valores de aquisição de cada Software pago pelo cliente. O percentual aplicado para um produto de Software específico é o mesmo independentemente do cliente, e representa, em média, 22% (vinte e dois por cento) dos valores de aquisição do Software. Sobre este valor base de renovação de suporte, aplicar-se-á apenas os reajustes devidos no momento da renovação do contrato."

Além disso, conforme SEI de aquisição dos produtos abaixo, relacionado abaixo:

Segundo SEI 16560-7 (aquisição dos produtos), no documento 0407939, em seu item 8 - "Análise de Sustentação do Contrato":

#### **"8.1. Da Renovação de Licenças da STIC**

*Após o período de 12 (doze) meses do início da vigência contratual, findar-se-ão os acessos aos serviços de suporte técnico e de atualização da solução de TIC. O reestabelecimento do acesso aos serviços citados demandará por nova contratação, conduzida anualmente, cujo custo estimado é de aproximadamente 22% (vinte e dois por cento) do custo da presente contratação, conforme informações do fabricante.*

Observando-se os valores da contratação constantes no documento 0442182, SEI 16560-7:

*"Estando esta Secretaria em concordância com o exposto, ratifico a nota técnica (ID. [0442157](#)), atesto as notas fiscais nº 12438 e 12439 (IDs. [0442034](#) e [0442045](#)), no valor total bruto de **R\$ 1.189.600,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)**, apresentadas pela empresa **AX4B Sistemas de Informática Ltda**, CNPJ nº 22.233.581/0001-44, e manifesto pelo pagamento pleiteado."*

Portanto, estima-se que o valor anual de suporte técnico e de atualização da solução de TIC é estimado em R\$ 261.712,00 (22% do valor total).

#### **5 - REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS**

Não se aplica.

#### **6 - ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)**

Não se aplica.

#### **6.1 - CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE**

Solução Viável 1

Custo Total de Propriedade - Memória de Cálculo

| <b>CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE - 12 meses</b> |                |    |                    |    |                 |    |                |
|--|----------------|----|--------------------|----|-----------------|----|----------------|
| Item   | Fase Aquisição | de | Fase Implementação | de | Fase manutenção | de | Total          |
| 1 - Oracle Advanced Security                   | R\$ 101.552,00 |    | R\$0,00            |    | R\$0,00         |    | R\$ 101.552,00 |
| 2 - Oracle Data Masking and Subsetting Pack    | R\$ 80.080,00  |    | R\$0,00            |    | R\$0,00         |    | R\$ 80.080,00  |
| 3 - Oracle Database Vault                      | R\$ 80.080,00  |    | R\$0,00            |    | R\$0,00         |    | R\$ 80.080,00  |
|  |                |    |                    |    |                 |    | R\$ 261.712,00 |

\* Fonte:

Segundo SEI 16560-7 (aquisição dos produtos), no documento 0407939, em seu item 8 - "Análise de Sustentação do Contrato":

### **"8.1. Da Renovação de Licenças da STIC**

Após o período de 12 (doze) meses do início da vigência contratual, findar-se-ão os acessos aos serviços de suporte técnico e de atualização da solução de TIC. O reestabelecimento do acesso aos serviços citados demandará por nova contratação, conduzida anualmente, cujo custo estimado é de aproximadamente 22% (vinte e dois por cento) do custo da presente contratação, conforme informações do fabricante."

Observando-se os valores da contratação constantes no documento 0442182, SEI 16560-7:

"Estando esta Secretaria em concordância com o exposto, ratifico a nota técnica (ID. [0442157](#)), atesto as notas fiscais nº 12438 e 12439 (IDs. [0442034](#) e [0442045](#)), no valor total bruto de **R\$ 1.189.600,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)**, apresentadas pela empresa **AX4B Sistemas de Informática Ltda**, CNPJ nº 22.233.581/0001-44, e manifesto pelo pagamento pleiteado."

Portanto, estima-se que o valor anual de suporte técnico e de atualização da solução de TIC é estimado em R\$ 261.712,00 (22% do valor total).

### **6.2 - MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)**

Não se aplica.

### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA**

Contratação de suporte e atualização de versão dos produtos do SGBD Oracle, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses:

- Oracle Advanced Security;
- Oracle Data Masking and Subsetting Pack;
- Oracle Database Vault.

#### **7.1 - PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Não há parcelamento do objeto da solução escolhida ou adjudicação da contratação, tendo em vista que os serviços são fornecidos exclusivamente pela Oracle Brasil Sistemas Ltda.

#### **7.2 - CONTRATAÇÃO CORRELATA**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que os produtos já foram adquiridos.

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Item correlato a ser adquirido</b>                                  |
|-------------|---|--|
| 1           | Oracle Advanced Security com pagamentos anuais reajustados por índice oficial;                | Contratação de suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses,     |
| 2           | Oracle Data Masking and Subsetting Pack com pagamentos anuais reajustados por índice oficial; | Contratação de suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses, com |
| 3           | Oracle Database Vault com pagamentos anuais reajustados por índice oficial.                   | Contratação de suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses,     |

#### **7.3 - ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás 2021-2026 (Objetivo Estratégico 10-Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados E Iniciativa 35-Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026); alinhada ao **PDTIC 2021-2026** (Objetivo Estratégico OE.03: Garantir os recursos de TIC necessários à Transformação Digital do TRE-GO; Objetivo Estratégico OE.07: Promover a segurança da informação e a Gestão de Dados.); e será incluída no Plano de Contratações de STIC 2023 conforme despacho (0453851).

### **8 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                        | <b>Quantidade</b> | <b>Total</b>   |
|-------------|---|-------------------|----------------|
| 1           | Oracle Advanced Security                | 12 meses          | R\$ 101.552,00 |
| 2           | Oracle Data Masking and Subsetting Pack | 12 meses          | R\$ 80.080,00  |
| 3           | Oracle Database Vault                   | 12 meses          | R\$ 80.080,00  |

Custo total anual estimado para 12 (doze) meses - **R\$ 261.712,00**

### **9 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Possibilitar a utilização de novas funcionalidades do SGBD Oracle, bem como a compatibilidade com ferramentas de desenvolvimento, que fazem acesso aos bancos de dados; as ferramentas tem o foco em segurança da informação e em proteção de dados.

### **10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Não se aplica.

## 11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os itens (Oracle Advanced Security, Oracle Data Masking and Subsetting Pack e Oracle Database Vault) atendem aos requisitos de criptografia de dados, reescrita de dados, mascaramento e seleção de subconjunto de dados e controle de acesso são características de segurança que estendem as funcionalidades de segurança do banco Oracle, propiciando incremento em segurança da informação e em proteção de dados.

## EXECUÇÃO DO CONTRATO

### 1 - ROTINAS DE EXECUÇÃO

Prazos: 5 dias úteis disponibilização do acesso à atualização do produto.

Horários: das 8:00 às 18:00hs.

### 2 - QUANTIDADE MÍNIMA DE BENS OU SERVIÇOS PARA COMPARAÇÃO E CONTROLE

Contratação de suporte e atualização

| Item | Descrição                               | Quantidade |
|------|---|------------|
| 1    | Oracle Advanced Security                | 12 meses   |
| 2    | Oracle Data Masking and Subsetting Pack | 12 meses   |
| 3    | Oracle Database Vault                   | 12 meses   |

### 3 - MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A ADMINISTRAÇÃO

Documento: Ordem de serviço ou abertura de chamado.

Emissor: Contratante.

Destinatário: Contratada.

Meio de comunicação: Telefone, e-mail ou sítio na internet.

Periodicidade: De acordo com a demanda.

### 4 - FORMA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS

A contratada deverá apresentar no ato da entrega dos produtos Nota Fiscal/Fatura para liquidação e pagamento da despesa pelo TRE-GO, após realizado o aceite pela equipe técnica da SEAID.

## GESTÃO DO CONTRATO

### 1 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO - MÉTRICA E PERIODICIDADE

#### Métrica 1

**Indicador 1** - Confirmação de acesso ao portal de suporte técnico da fabricante.

Mínimo aceitável: Em até cinco dias úteis após assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho.

Ferramentas de medição: Acesso ao site da Oracle.

Periodicidade de aferição: Na entrega.

### 2 - METODOLOGIA/FORMAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TECNOLÓGICAS

Mecanismos de inspeção e avaliação da solução: Acesso ao site da Oracle.

Ferramentas de avaliação: Verificação da disponibilidade das ferramentas.

Forma de obtenção das informações: Acesso ao site.

### 3 - Procedimentos para emissão de Nota Fiscal

Etapa 1 - Celebração do contrato e emissão da nota de empenho.

Etapa 2 - Emitir a nota fiscal.

## PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

### 1 - RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

#### 1.1 - Recursos Materiais

Não se aplica.

##### 1.1.1 - Disponibilidade

1 Realizar acesso ao site da Oracle.

##### 1.1.2 - Quantidades

1 Suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses com pagamentos anuais

#### 1.2 - Recursos Humanos

1 Técnicos em TI.

Funções: dar o aceite técnico.

##### 1.2.1 - Disponibilidade

O serviço de suporte técnico deve ser disponibilizado, no mínimo no horário comercial das 8:00 às 18:00hs.

##### 1.2.2 - Competências / Quantidades

1 Acompanhar a aquisição e, realizar o aceite técnico. 01 Técnico de TI

### 2 - ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

2.1 - Ações de Continuidade, seus respectivos responsáveis e prazos

1 Não se aplica, pois trata-se de contrato de fornecimento de serviços de suporte e atualização de software.

### 3 - ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

1 Não se aplica, pois trata-se de contrato de fornecimento de serviços de suporte e atualização de software e não envolve entrega de produtos finais, transferência de conhecimento ou devolução de recursos utilizados na execução do Contrato.

### 4 - ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

4.1 - Transferência de Conhecimento

1 Não se aplica, pois não existe transferência de conhecimento no processo de contratação.

4.2 - Direitos de Propriedade Intelectual

1 Não se aplica.

## APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria DG nº 16/2023, de 30 de janeiro de 2023, aprova os Estudos Técnicos Preliminares.

| Integrante Demandante  | Integrante Técnico                          | Integrante Administrativo                                   |
|--|---|---|
| Augusto Cesar de Castro Ovelar<br>Coordenador de Soluções Corporativas | Leonardo Antônio de Souza<br>Chefe da SEAID | Magda da Conceição Gor<br>Assessora de Apoio Administrativo |



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 25/08/2023, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ANTÔNIO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 25/08/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO OVELAR, COORDENADOR(A)**, em 25/08/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0533969** e o código CRC **E05AA006**.